



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

25 / 02 / 2025
Claudio Giovane P. Millt
Presidente

REQUERIMENTO Nº 012/2025

A rodovia não pavimentada ES-260, que liga a ES-080, na altura do IFES em São João de Petrópolis, até a ES-452, na Comunidade de Santa Bárbara, passando por Córrego Mangangá, desempenha um papel fundamental na economia local, sendo uma rota essencial para o escoamento da produção agrícola da região.

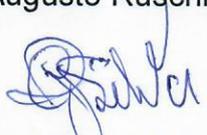
No entanto, a ausência de pavimentação impõe grandes desafios aos produtores rurais, que enfrentam dificuldades no transporte de insumos e mercadorias devido às condições precárias da via. Além disso, os constantes danos causados aos veículos pelo estado da estrada geram custos adicionais com manutenção, agravando ainda mais a situação. O problema se intensifica no período chuvoso, quando o tráfego se torna extremamente difícil, comprometendo a mobilidade e a segurança dos usuários.

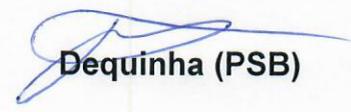
A ES-260 é uma via de grande circulação, utilizada tanto por veículos de carga quanto de passeio, pois representa uma alternativa viária mais curta para a conexão entre municípios como Itaguaçu, Itarana, Venda Nova do Imigrante e Santa Maria de Jetibá com cidades da Região Norte do Estado, a exemplo de São Roque do Canaã, Colatina e Linhares. O intenso fluxo de veículos nessa estrada reforça a necessidade de sua pavimentação, garantindo não apenas a melhoria da trafegabilidade, mas também maior segurança e eficiência no transporte.

Trata-se de uma demanda de relevante interesse público, que proporcionará a integração viária entre importantes rotas logísticas, impulsionando o desenvolvimento regional, favorecendo o agronegócio e ampliando as oportunidades econômicas para produtores e comerciantes locais. Além disso, a pavimentação contribuirá para a valorização das propriedades rurais e para a qualidade de vida da população que depende dessa via para suas atividades diárias.

Diante do exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que **seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura (SEAG), Enio Bergoli**, solicitando a viabilização da **pavimentação asfáltica** do trecho da Rodovia ES-260, no âmbito do Programa "Caminhos do Campo". O referido trecho tem **início na ES-080, nas proximidades do IFES, percorre a Comunidade de Córrego Mangangá e se estende até a ES-452, na Comunidade de Santa Bárbara**, totalizando aproximadamente 5 km no interior do Município de Santa Teresa.

Sala Augusto Ruschi, em 20 de fevereiro de 2025.


Capitão Geraldo (PL)


Dequinha (PSB)


Bebeto Netto (PSD)

